



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40862/2020 - SEEC, no  
Termos do Padrão nº 13/2002.**

**Processo nº: 00040-00003611/2019-89**

**SIGGo nº : 40862**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ANALICE MARQUES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.075.469, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e do outro lado, a **FUNDAÇÃO DOM CABRAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.268.267/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Princesa Diana, nº 760, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP: 34.018-006, neste ato representada por **ROBERTO SAGOT MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 0565066510, expedida pela SSP/BA e CPF/MF nº 599.854.535-49, na qualidade de Representante Legal, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Alterar o Contrato (39966349), nos termos do art. 65, inciso II, "b)", da Lei nº 8.666/93, para converter a modalidade do programa de **presencial** para **remoto-presencial**, com fundamento na justificativa apresentada pela Gerência de Capacitação e Treinamento (SEEC/SUAG/COGEP/DIDEP/GECAT), por intermédio do Memorando Nº 67/2020 - SEEC/SUAG/COGEP/DIDEP/GECAT (42716822), alterando-se o total de vagas de 120 (cento e vinte) para **150 (cento e cinquenta)**, sem quaisquer ônus adicionais à Administração Pública.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

---

**ROBERTO SAGOT MONTEIRO**

Representante Legal

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

---

**ANALICE MARQUES DA SILVA**

Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sagot Monteiro, Usuário Externo**, em 25/09/2020, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 25/09/2020, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **47225746** código CRC= **D7157735**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6212